



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Apresentação: 11/10/2024 12:57:08.590 - CMADS
PRL 1 CMADS => PL 4331/2021

PRL n.1

PROJETO DE LEI Nº 4.331, DE 2021

Assegura a qualquer pessoa o direito de ingressar e de permanecer com seu animal doméstico em todo estabelecimento abertos ao público, de uso público e privado de uso coletivo.

Autora: Deputada ELY SANTOS

Relator: Deputado BRUNO GANEM

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 4.331, de 2021, de autoria da Deputada Ely Santos, que assegura a qualquer pessoa o direito de ingressar e de permanecer com seu animal doméstico em todo estabelecimento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo.

A autora justifica sua proposição, ressaltando a importância de garantir a convivência harmoniosa entre os seres humanos e seus animais de estimação em espaços públicos e privados de uso coletivo, desde que sejam asseguradas a saúde e o bem-estar das pessoas, bem como a limpeza e higiene do local.

O projeto tramita em regime ordinário, está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, tendo sido distribuído às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).





Nesta comissão, após decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É fato mais que evidente que a relação entre humanos e animais de estimação tem se transformado significativamente ao longo dos anos. Não se trata apenas de uma moda passageira, mas, também e primeiro, de uma evolução nas formas de convivência social e emocional. Já é comum observar que os pets são considerados membros integrais das famílias, participando ativamente do cotidiano e das atividades de seus tutores. Em verdade, o papel dos pets dentro dos núcleos familiares ampliou inverossimilmente o conceito de família, fazendo nascer, por exemplo, o conceito da família multiespécie. Trata-se de evidência radiante da crescente valorização dos laços afetivos entre humanos e animais.

Não se pode, no entanto, tornar trivial a questão, que é muito mais sutil e profunda. Diversos estudos evidenciam os inúmeros benefícios que a convivência com animais domésticos traz para a saúde integral das pessoas¹. Animais de estimação contribuem para a redução do estresse, o aumento da atividade física e a melhora da saúde mental. A presença de um pet pode ser uma fonte significativa de apoio emocional, auxiliando na diminuição de sentimentos de solidão e de depressão.

A interação diária com animais domésticos envolve, portanto, e mesmo que de forma não consciente, uma busca por saúde, por equilíbrio mental e por experiências afetivas mais profundas. Em última instância, a inserção dos pets é fator fortalecedor da civilização, haja vista que promove a convivência mais harmoniosa entre as pessoas, facilitando a criação de laços sociais e fortalecendo

¹ Estudos relacionados: <https://www.semanticscholar.org/paper/729073040ecb64ca3dbf999f465e844192e3d54e> ;
<https://www.semanticscholar.org/paper/c1294a5bef0ba1de82132b213d59dbb26cba57b3> ;
<https://www.semanticscholar.org/paper/PERCEP%C3%87%C3%95ES-DE-IDOSOS-INSTITUCIONALIZADOS-SOBRE-A-Hein-Silveira/c439fe4a981e0164dc878dd926e5885bc4971a71> ;
<https://www.semanticscholar.org/paper/O-IMPACTO-DA-TERAPIA-ASSISTIDA-POR-ANIMAIS-NA-DE-DE-Cobayashi-Amorim/69ac5774f84a2ba153bc4c0cee534466f05e57cb>





as comunidades. Clara Mendes, autora do livro “Família Multiespécie: Os 4 Pilares para a Felicidade do seu Cão e para a sua Também”² sintetiza muito bem a questão:

Os cães deixaram de ser restritos ao quintal para ocupar todo o espaço da casa, inclusive as camas de seus humanos. Os cães passaram a participar ativamente da rotina da família, frequentando lugares que, num passado não tão distante, seria absurdo considerá-los como pet friendly. É o caso de diversos restaurantes e cafés que oferecem áreas específicas para que clientes possam levar seus cães e, em alguns casos, até dispõem de cardápios especiais para os animais. Hotéis e pousadas também passaram a adotar serviços de hospedagem pet friendly, com oferecimento de camas para os animais e até disponibilização de brinquedos. É bastante comum, ainda, que lojas e shoppings centers permitam a entrada de pets e tem crescido o movimento de empresas que permitem cães de seus empregados nos escritórios de trabalho.

Esse novo molde de relacionamento magnifica os benefícios mentais e emocionais que a companhia dos cães proporciona às pessoas. De fato, ter um cão pode te fazer muito mais feliz. A presença de cachorro contribui para a redução do estresse e da ansiedade, reduz a solidão, além de trazer propósito e vínculo para vida dos tutores, sendo importante aliado no tratamento da depressão. Ademais, os cães oferecem afeto, conforto, proporcionam alegrias e brincadeiras e contribuem para a formação de uma rotina diária mais sólida. Ter um cão é, inegavelmente, uma experiência emocionalmente profunda.

Não é sem razão que a tendência mundial de permitir a entrada e permanência de animais domésticos em locais abertos ao público tem ganhado força nos últimos anos. Em diversos países, a integração dos animais de estimação em espaços públicos não só é permitida, como também incentivada, reconhecendo o papel vital que esses companheiros desempenham na vida das pessoas. Na Itália, por exemplo, a entrada de animais é permitida em quase todos os estabelecimentos, além de contar com praia dedicada especialmente para cães³. No reino Unido, desde 2012, com algumas regras básicas, é possível viajar com cães, gatos e furões para a Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda, além de outros países da União Europeia⁴. Os Estados Unidos também estão ampliando as possibilidades pet

² MENDES, Clara. Família Multiespécie: Os 4 Pilares para a Felicidade do seu Cão e para a sua Também. 2024.

³ <https://blog.musement.com/pt/5-dos-destinos-mais-receptivos-a-animais-de-estimacao/>
<https://quantocustaviajar.com/blog/bau-bau-beach-praia-para-cachorros-na-italia/>
<https://blog.musement.com/pt/5-dos-destinos-mais-receptivos-a-animais-de-estimacao/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

friendly. Foi recentemente noticiado, por exemplo, que empresa aérea do país oferecerá voos para animais viajarem com seus tutores cabine. Os pets terão direito a bebida e a serviço de limpeza⁵.

O PL nº 4.331, de 2021, apenas reforça, portanto, o que já está se consolidando de forma natural e orgânica. Apesar disso, mantém importância, na medida em que institui direito oponível a todos e determina a obrigatoriedade de regulação para a questão, a fim de que a segurança, a saúde e a higiene sejam preservadas. Este último aspecto é de especial importância, pois a convivência com pets tem potência bilateral, ou seja, pode trazer benefícios importantes para a saúde ou facilitar a sua destruição, por meio da disseminação de doenças. Assim, é fundamental que a garantia a ser instituída atenda a critérios rigorosos de segurança, saúde e higiene, que deverão ser regulamentados de forma clara e precisa.

Diante de todos os argumentos expostos, temos que o Projeto de Lei nº 4.331, de 2021, está alinhado à tendência global de fortalecimento da convivência com animais e do compromisso para a construção de uma sociedade mais inclusiva, harmoniosa e segura, motivo pelo qual votamos pela sua **aprovação**.

Sala da Comissão, em de julho de 2024.

Deputado BRUNO GANEM
Relator

2024-9195

5

<https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2024/05/01/aerea-dos-eua-vai-oferecer-voos-para-caes-viajarem-com-donos-na-cabine-pets-terao-direito-a-drink-e-servico-de-limpeza.ghtml>



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878060500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem

